



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espera Feliz – MG

Lei Municipal N° 176/1993

## RESOLUÇÃO N° 25/2025

Dispõe sobre a aprovação dos itens constantes

No ato convocatório (reunião nº 22 – extraordinária).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal N° 176, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

**Considerando** a Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**Considerando** a Resolução nº 106/2005 que altera dispositivos da Resolução N° 105/2005 que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**Considerando** o edital nº 02/2025 e suas retificações.

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprova os seguintes candidatos pela nota alcançada na prova de aferição de conhecimento:

1. Michele da Silva Carmo: 18 pontos
2. Igor de Oliveira Marquete: 16 pontos

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 29 de outubro de 2025.

*Anderson Marinho de Souza*  
Anderson Marinho de Souza  
Presidente do CMDCA/EF